

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2015/FUNAC

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2015/FUNAC, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC e a Empresa PANTANAL VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA.

DO OBJETO: Alteração da CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 003/2015/FUNAC, referente à contratação de empresa prestadora de serviços de Vigilância Armada, sendo 01 (um) Posto de Vigilância Armada de 12 horas diurnas, para atender a Fundação Nova Chance/MT.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30/09/2019 a 29/09/2020.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19201; Programa: 036; Atividade: 2005; Natureza de Despesa: 339037; Fonte: 100.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: DIINALVA ORIEDE DA SILVA SOUZA - Presidente da Fundação Nova Chance/CONTRATANTE e MALUZE GONÇALVES DE QUEIROZ - Pantanal Vigilância e Segurança LTDA/CONTRATADA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 155c5faf

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar